

## **EDITAL Nº 04/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – TURMAS 2023**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, curso de Mestrado e Portaria de Autorização do curso de Doutorado de nº 485, de 14 de maio de 2020, homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 139 de 11 de março de 2020.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), nos períodos abaixo indicado:

**1º período:** 24 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023

**2º período:** a definir

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1. Vagas**

São ofertadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado. Se porventura ocorrer saldo de vagas quanto ao 1º período de inscrição, estas serão ofertadas no 2º período. Outros períodos de inscrição poderão existir caso ainda haja vagas remanescentes.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

##### **2. Local**

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma on-line através do endereço eletrônico <https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2311021>, seguindo os calendários disponíveis nos Anexos I e II do presente Edital.

##### **3. Inscrição**

###### **3.1. Taxa de Inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00 – cinquenta reais) deverá ser realizado durante a etapa de inscrição on-line, sendo condição para a confirmação da inscrição.

Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

###### **3.2. Documentos para Inscrição**

###### **3.2.1. Mestrado**

- Curriculum acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Barema preenchido (Anexo III). A documentação comprobatória dos quesitos que serão pontuados no Barema (Anexo III) deverá ser anexado na plataforma de inscrição, no prazo indicado no calendário. O(a) candidato(a) deve juntar em um único arquivo PDF o currículo e

as comprovações seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Caso o PDF ultrapasse a capacidade de inserção na plataforma, outros arquivos PDF com a documentação restante poderá ser gerado e anexado. A falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo;

- c) Pré-projeto para o mestrado, conforme detalhamento descrito nas etapas do processo seletivo;
- d) Histórico oficial do curso de graduação (frente e verso).

### **3.2.2. Doutorado**

- a) Currículo acadêmico atualizado no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Comprovante de finalização do mestrado, ou declaração com perspectiva de defesa área antes do período da matrícula, expedida pela instituição de ensino do(a) candidato(a);
- c) Barema preenchido (Anexo III). A documentação comprobatória dos quesitos que serão pontuados no Barema (Anexo III) deverá ser anexado na plataforma de inscrição, no prazo indicado no calendário. O(a) candidato(a) deve juntar em um único arquivo PDF o currículo e as comprovações **seguindo a ordem que a atividade aparece no Lattes**. Caso o PDF ultrapasse a capacidade de inserção na plataforma, outros arquivos PDF com a documentação restante poderá ser gerado e anexado. A falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo;
- b) Pré-projeto para o doutorado, conforme detalhamento descrito nas etapas do processo seletivo;
- c) Histórico oficial do curso de mestrado (frente e verso).

## **4. Informações adicionais para inscrição de candidato estrangeiro**

### **4.1. Candidato estrangeiro**

- a) O(a) candidato(a) que for selecionado para ingressar no SOTEPP/Unit AL deverá entregar, no ato da matrícula, o vínculo e o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), bem como o visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

### **4.2. Diplomas Estrangeiros**

- a) Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- b) O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-daapostila-da-haia/atos-normativos>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- c) Para diploma de mestrado de instituição estrangeira são obrigatórios o reconhecimento e a validação em território nacional. A CAPES exige reconhecimento conforme a legislação vigente.

## **II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- a) O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por três membros e dois suplentes do corpo docente do SOTEPP/Unit-AL.
- b) A Unit não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- c) A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- d) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a), para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.
- e) A falta do currículo lattes ou de sua localização na Plataforma do CNPq, ou do pré-projeto de pesquisa impede a homologação da inscrição. Neste caso, o pagamento da taxa de inscrição não assegura a homologação do(a) candidato(a).
- f) A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- g) O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo - ver calendário - será divulgado no endereço eletrônico <https://sotepp.unit.br/>.
- h) O(a) candidato(a), com inscrição homologada, deverá se apresentar no local de realização do processo seletivo munido de documento original de identidade com foto, ou sendo de forma virtual no endereço eletrônico disponibilizado via *Google meet*.
- i) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

### III. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

- a) Os candidatos serão aprovados desde que adquiram nota igual ou superior a 6.0 ao final do processo seletivo.
- b) A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas deste edital.
- c) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar na página do programa ou no endereço eletrônico disponibilizado no processo de inscrição, as datas e locais de realização das etapas.
- d) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP).
- e) O resultado parcial do processo seletivo será divulgado de acordo com os Calendários (Anexo I e II).
- f) Da homologação do resultado parcial no processo seletivo caberá recurso, com efeito suspensivo, à Coordenação do Programa e protocolado na Secretaria no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado parcial. Caberá a Comissão de Seleção avaliar e deliberar em 2 dias úteis após o prazo dos recursos. Após a análise será apresentado o resultado final e divulgado de acordo com os Calendários (Anexos I e II).
- g) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- h) As notas obtidas pelo(a) candidato(a) serão divulgadas ao final do processo pelo número de inscrição gerado pelo sistema, sem identificação pessoal.
- i) Caso um ou mais candidatos classificados não efetuem a matrícula dentro do prazo especificado, disponibilizarão automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso seja necessário.
- j) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula;



O Curso de **Mestrado** terá um valor total de R\$45.196,80 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), podendo ser parcelado da seguinte forma:

- 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.883,20 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
- 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.883,20 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

O Curso de **Doutorado** terá um valor total de R\$111.446,88 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) podendo ser parcelado da seguinte forma:

- 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$2.321,81 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos);
- 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$2.321,81 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos);
- 3º ano de curso: 12 parcelas de R\$2.321,81 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos);
- 4º ano de curso: 12 parcelas de R\$2.321,81 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

- b) Ao discente que não apresentar a dissertação em até 24 meses para o Mestrado e a tese em até 48 meses para o Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final destas em razão dos trabalhos de orientação. Observa-se o prazo máximo para a conclusão dos Cursos, inclusive com as prorrogações, de até 30 (trinta) e 54 (cinquenta e quatro) meses, para o Mestrado e o Doutorado, respectivamente, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, tecnologias e Políticas Públicas.
- c) A concessão da bolsa de estudos não está vinculada à duração do curso contratado, desta forma, ultrapassado o período da isenção, o(a) discente deverá custear, com recursos próprios, o valor integral das parcelas vigente à época da solicitação da prorrogação, até a conclusão do curso.
- d) A antecipação da conclusão do curso não exonera o(a) discente do pagamento das parcelas vincendas, em cumprimento ao valor de contratação integral.
- e) O apoio institucional aos docentes do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária;
- f) As parcelas poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o(a) discente, de acordo com a Lei 9.870/99;
- g) Discentes egressos(as) da graduação presencial, EAD, Lato sensu ou Stricto sensu oriundos de quaisquer das Instituições de Ensino Superior do Grupo Tiradentes poderão ter direito a desconto consoante a Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE), <https://www.unit.br/hubfs/pos-graduacao-unit-se-al.pdf>

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a);

- b) A matrícula do(a) candidato(a) egresso do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do SOTEPP: <https://sotepp.unit.br/>.
- e) Será excluído do processo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas da seleção.
- f) Durante o desenvolvimento do Curso, os candidatos matriculados terão que comprovar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), o qual poderá ser realizado em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame com média igual ou superior a 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) será condição necessária para a defesa da Dissertação e/ou Tese e deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de curso.
- g) O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do(a) candidato(a) quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Universidade Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade ([Política de Privacidade](#)) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP).

## VIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

- a) Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Programa ou pela sua *homepage*.

### CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Campus Amélia Maria Uchôa

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas, CEP: 570380-000, Maceió-AL

E-mail [sotepp@al.unit.br](mailto:sotepp@al.unit.br) Homepage: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, 24 de novembro de 2022

Profa. Dra. Verônica Teixeira Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Coordenadora do Programa em Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas  
Centro Universitário Tiradentes

## **INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E O PROCESSO SELETIVO**

### **I. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres e Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

### **II. DO PÚBLICO ALVO**

O Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Mestre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos podem ter sua formação nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

### **III. DAS LINHAS DE PESQUISA**

O Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa:

#### **III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde**

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

#### **III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas**

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

### **IV. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será conduzido em diferentes etapas para os cursos de mestrado e doutorado. Considerando eventuais restrições de presencialidade, devido à pandemia da Covid-19 as etapas ocorrerão de forma remota.

## **MESTRADO**

### **1) Homologação das inscrições (eliminatória):**

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Serão verificados os documentos apresentados no ato da inscrição online, indicados no item I. DAS INSCRIÇÕES – subitem 3.2. Documentos para Inscrição, do edital. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

### **2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória):**

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 10 (dez) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente: Título do Projeto; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter a identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição online;

V - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 4 para os candidatos ao Mestrado.

### **3) Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória):**

Essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. As datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02, no térreo do Bloco A, e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>.

A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada pelo Google Meet. Para a realização dessa etapa do processo seletivo é necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta de e-mail no Google. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto por meio de videoconferência ocorrerá por meio de link que será disponibilizado aos candidatos após a homologação das inscrições.

Solicita-se atenção por parte dos candidatos aos itens registrados a seguir: 1) Acessar o link da videoconferência com, no mínimo 15 minutos, de antecedência, 2) Ao efetuar a inscrição nessa etapa do processo seletivo não presencial, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da entrevista, 3) O(a) candidato(a) deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto para a videoconferência caso solicitado pela Banca Examinadora. O não comparecimento no dia e horário marcado para a



entrevista do(a) candidato(a) por meio de videoconferência, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá para os(as) candidatos(as) peso 4.

#### **4) Avaliação curricular (classificatória):**

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos seguintes anos: 2022, 2021, 2020, 2019, e 2018. A Comissão atribuirá notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que está disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo III). O Barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição online. Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 2.

Observação 1: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis de sua área principal;

Observação 2: É obrigatório entregar os comprovantes na ordem de pontuação do barema e identificados de acordo com o item. Exemplo, artigo nacional 1, artigo nacional 2. Capítulo 1, capítulo 2, orientação de tcc 1, ...etc.

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a), será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 4), entrevista (etapa 3 - peso 4) e avaliação curricular (etapa 4 – peso 2).

Empate: Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item 1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir dos itens 2; 3; 4; 5, 6 e por fim o item 7, sucessivamente. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

## **DOCTORADO**

### **1) Homologação das inscrições (eliminatória):**

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato (a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

### **2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória):**

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente: Título do Projeto; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;

- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição online;

V - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 4 para os candidatos ao Doutorado.

#### **4) Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória):**

Essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. As datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02 no Térreo do Bloco A, e disponibilizadas no portal <http://sotepp.unit.br/>.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 à entrevista de cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá para os(as) candidatos (as) peso 3. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pelo Google Meet. Para a realização dessa etapa do processo seletivo é necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta de e-mail no Google. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto por meio de videoconferência ocorrerá por meio de link que será disponibilizado aos candidatos após a homologação das inscrições.

Solicita-se atenção por parte dos candidatos aos itens registrados a seguir:

- 1) Acessar o link da videoconferência com, no mínimo 15 minutos, de antecedência;
- 2) Ao efetuar a inscrição nessa etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da entrevista;
- 3) O(a) candidato(a) deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto para a videoconferência caso solicitado pela Banca Examinadora. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a), implicará na sua exclusão do processo seletivo.

#### **5) Avaliação curricular (classificatória):**

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2022, 2021, 2020, 2019 e 2018), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo III).

O Barema deverá ser anexado e preenchido junto com o Currículo Lattes no momento da inscrição online. Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso .

Observação 1: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis da área principal da Revista; Observação 2: Observação 2: É obrigatório entregar os comprovantes na ordem de pontuação do barema e identificados de acordo com o item. Exemplo, artigo nacional 1, artigo nacional 2. Capítulo 1, capítulo 2, orientação de tcc 1, ...etc.

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a) , será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 4), entrevista (etapa 4 - peso 3) e avaliação curricular (etapa 5 – peso 3).

Empate: Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item 3. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir do item 5. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

**ANEXO I – CALENDÁRIO SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO  
1º Semestre de 2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2º PERÍODO</b>
Período de inscrições – MESTRADO	Período: <b>Entre 25 de novembro de 2022 e 30 de janeiro de 2023</b> On-line: <a href="https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2311021">https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2311021</a>
<b>1ª Etapa – Homologação das inscrições – MESTRADO</b>	
Publicação das inscrições homologadas – MESTRADO	DATA: <b>1º de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
<b>2ª Etapa – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória) – MESTRADO</b>	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - MESTRADO	Período: <b>Entre 02 e 03 de fevereiro de 2023</b> Local/Horário: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a>
Divulgação do resultado da 2ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>06 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
Prazo para Recurso da 2ª etapa - MESTRADO	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
Resultado do recurso da 2ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>08 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
<b>3ª Etapa - Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória) – MESTRADO</b>	
3ª Etapa – Entrevista – MESTRADO	Período: <b>Entre 09 e 10 de fevereiro de 2023</b> Divulgação: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18h
Divulgação do resultado da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>13 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
Prazo para Recurso da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>15 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
<b>4ª Etapa - Avaliação curricular (classificatória) – MESTRADO</b>	
4ª Etapa – Avaliação Curricular – MESTRADO	Período: <b>Entre 16 e 17 de fevereiro de 2023</b> Divulgação: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18h
Resultado da avaliação da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>23 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: <b>27 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h

<b>RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS - - MESTRADO</b>	
Resultado da Seleção – MESTRADO	DATA: <b>28 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Prazo para Recurso	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado Final da Seleção – MESTRADO	DATA: <b>02 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02
Matrícula – MESTRADO	Período: <b>Entre 03 e 07 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Matrícula de excedentes – MESTRADO	Período: <b>08 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Início das aulas – MESTRADO	DATA: <b>13 de março de 2023</b> Local: Anfiteatro da Pós-Graduação, Bloco C

**ANEXO II – CALENDÁRIO SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO  
1º Semestre de 2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Período de inscrições – Doutorado	Período: <b>Entre 25 de novembro de 2022 e 30 de janeiro de 2023</b> On-line: <a href="https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2311021">https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2311021</a>
<b>1ª Etapa – Homologação das inscrições – Doutorado</b>	
Publicação das inscrições homologadas - Doutorado	DATA: <b>1º de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
<b>2ª Etapa – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)- Doutorado</b>	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Período: <b>Entre 02 e 03 de fevereiro de 2023</b> Local/Horário: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a>
Divulgação do resultado da 2ª etapa	DATA: <b>06 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
Prazo para Recurso da 2ª etapa	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
Resultado do recurso da 2ª etapa	DATA: <b>08 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
<b>3ª Etapa - Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória)</b>	
3ª Etapa – Entrevista – Doutorado	Período: <b>Entre 09 e 10 de fevereiro de 2023</b> Divulgação: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18h
Divulgação do resultado da 3ª etapa	DATA: <b>13 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 17h
Prazo para Recurso da 3ª etapa- Doutorado	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 3ª etapa- Doutorado	DATA: <b>15 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
<b>4ª Etapa - Avaliação curricular (classificatória)</b>	
4ª Etapa – Avaliação Curricular – Doutorado	Período: <b>Entre 16 e 17 de fevereiro de 2023</b> Divulgação: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18h
Resultado da avaliação da 4ª etapa	DATA: <b>23 de fevereiro de 2023</b> Local: <a href="https://sotepp.unit.br/">https://sotepp.unit.br/</a> Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 4ª etapa- Doutorado	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 4ª etapa- Doutorado	DATA: <b>27 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
<b>RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS DOUTORADO</b>	
Resultado da Seleção - Doutorado	DATA: <b>28 de fevereiro de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h

<b>RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS DOUTORADO</b>	
Prazo para Recurso	DATA: <b>24h a partir da divulgação do respectivo resultado.</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado Final da Seleção - Doutorado	DATA: <b>02 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02
Matrícula – Doutorado	Período: <b>Entre 03 e 07 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Matrícula de excedentes – Doutorado	Período: <b>08 de março de 2023</b> Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Início das aulas – Doutorado	DATA: <b>13 de março de 2023</b> Local: Anfiteatro da Pós-Graduação, Bloco C

Observação: Havendo ainda vagas remanescentes de doutorado após o 2º período de inscrições, novas datas poderão ser lançadas para este curso.